



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Projeto de Lei n.º 446/2023



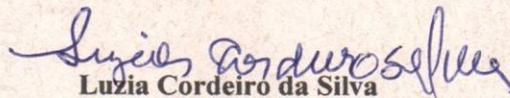
EMENTA: Denomina de **Rua José Salvador de Melo Filho**, um logradouro localizado no Loteamento Colibri, Bairro Aluísio Pinto, na sede deste Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado de **RUA José Salvador de Melo Filho**, o logradouro Rua “Projetada 01” com início na Rua “Projetada 06” e com seu final o limite do Loteamento Colibri, Bairro Aluísio Pinto na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM
31 DE JULHO DE 2023 .


Luzia Cordeiro da Silva
VEREADORA



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

JUSTIFICATIVA

José Salvador de Melo Filho, nascido no dia 01 de julho de 1943 no sítio Curica do Município de Brejão - PE, Filho de José Salvador de Melo e Izabel Lucia de Jesus, Salvador, como é popularmente conhecido, aos dezesseis anos de idade ficou sem pai e mãe, tendo sua mãe falecida em março de 1958 e seu pai em julho de 1959, ficando órfão juntamente com suas duas irmãs Maria Salvador da Silva e Terezinha Izabel de Melo (esta última falecida).

Como seus pais eram pobres e não deixaram recursos, a não ser o pequeno sítio e uma casinha de morada de chão batido. Passou por grandes dificuldades, tendo mesmo que menor, trabalhar nas fazendas para garantir a sobrevivência sua e de suas duas Irmãs.

Começou a trabalhar em um Cartório e estudar no Ginásio Industrial de Brejão, uma vez que até então não havia estudado. Em 1969 casou-se com Maria de Lourdes Bezerra Melo, com quem teve cinco filhos: Janduhy, joathan, janaína e Izabel. Em 1993 assumiu o cargo de oficial de Justiça da Comarca de Caruaru, até que em 2013 quando estava a função externa de oficial de justiça, quando foi aposentado compulsoriamente. Salvador, como era conhecido era um homem integro e respeitado por todos que trabalham.

